

Ofício Andifes nº 002/2021

Brasília, 19 de janeiro de 2021

Senhor Secretário,

As Universidades Federais, como é de seu conhecimento, têm mais de 70% de seus estudantes com renda familiar inferior a 1 e 1/2 salário-mínimo *per capita*, chegando a mais de 80% nas regiões Norte e Nordeste do País. Em 2018, mais de 30% dos estudantes das Universidades Federais já apresentavam renda familiar *per capita* menor que meio salário-mínimo.

No contexto de pandemia e decorrente emergência em saúde pública, com crescente infecção humana e mortes pelo novo Coronavírus (COVID-19), que se prolonga no decorrer de quase um ano, as condições de vida no Brasil, comprovadamente, pioraram de forma significativa. Outros agravantes se somam a este cenário, como o fim do auxílio emergencial, o aumento da inflação e a dificuldade crescente de reinserção no mercado de trabalho, sobretudo de pessoas com mais de 50 anos – os pais e familiares, originalmente os provedores principais dos estudantes.

Nesse sentido, podemos afirmar que as bolsas estudantis, sejam advindas dos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES ou de extensão, monitoria e pesquisa, se tornam, para a maioria dos estudantes, a principal, se não a única, fonte de manutenção própria.

Entretanto, o repasse insuficiente de recursos para a manutenção dos programas de bolsas estudantis impacta imediatamente nas condições objetivas de permanência dos estudantes nas nossas instituições. Muitos já buscam formas de sobrevivência e meios, prejudicando sua vida acadêmica, podendo resultar em imediato e expressivo aumento da evasão no sistema educacional.

Em relação ao PNAES, a coordenação nacional do Fonaprace fez uma consulta às instituições e identificou que, em grande parte delas, já não será possível manter as bolsas/auxílios em andamento, a partir de janeiro. Sem recursos, restariam as alternativas de extinguir atendimentos, não abrir editais para os ingressantes de 2021, eleger atendimentos em detrimento de outros, etc. O que seriam, indubitavelmente, medidas muito negativas.

Senhor Secretário Wagner Vilas Boas de Souza

Secretaria de Educação Superior (SESu)
Ministério da Educação (MEC)

C/C: Subsecretário Adalton Rocha de Matos - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO)

Desta maneira, vimos solicitar medidas emergenciais de atendimento às demandas orçamentárias das Universidades Federais relativas ao PNAES, de modo que seja possível atender aos estudantes, principalmente nos meses de janeiro e fevereiro, mas também nos subsequentes.

Para não haver uma desistência/evasão abrupta de jovens das Universidades Federais nesse momento, todos os programas, atendimentos e bolsas/auxílios precisam ser mantidos, o que requer a liberação dos recursos, conforme levantamento realizado pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração das Instituições Federais de Ensino Superior (FORPLAD), o qual considera as especificidades de cada Universidade Federal. Assim, com base na média das despesas liquidadas em 2020, as disponibilidades em janeiro de 2021 (1/18) e previsões para fevereiro e março, solicitamos o aporte financeiro imediato dos seguintes valores:

- **Janeiro - R\$ 13.038.239,45**
- **Fevereiro - R\$ 34.249.866,47**
- **Março - R\$ 42.369.452,47**

Registrando o caráter emergencial do PNAES, sem prejuízo de uma necessária recomposição do orçamento de 2021, aguardamos o atendimento e nos encontramos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,



Reitor Edward Madureira Brasil
Presidente da Andifes